SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 4058/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 041684/10,

RESOLVE:

I - Delegar competência a servidora **NEMISA SUELY RIBEIRO TEIXEIRA,** Coordenadora da Coordenadoria de Análise Orçamentária e Financeira desta Universidade, para tomar as providências abaixo, nos afastamentos e impedimentos eventuais e legais do Diretor de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90.

- Assinar cheques;
- Assinar Notas de Empenho
- Assinar Relações de Pagamentos
- Assinar Ordens Bancárias inclusive de câmbio
- Receber e dar quitações;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, XX de agosto de 2009.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
R e i t o r